



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGD RH/ Nº 64.892 de 13 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/06/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) SIMONY BEVIDAS CERQUEIRA 33463, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 02/10/2024 até 30/11/2024, ao(a) servidor(a) SIMONY BEVIDAS CERQUEIRA 33463, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 16/05/2024 até 12/09/2024, ao(a) servidor(a) BRUNA RIBEIRO ZANON 40604, ocupante do cargo/função PEB II - AEE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 13/09/2024 até 11/11/2024, ao(a) servidor(a) BRUNA RIBEIRO ZANON 40604, ocupante do cargo/função PEB II - AEE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 03/06/2024 até 30/09/2024, ao(a) servidor(a) SABRINA LEITE NUNES 41527, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 01/10/2024 até 29/11/2024, ao(a) servidor(a) SABRINA LEITE NUNES 41527, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 16/05/2024 até 12/09/2024, ao(a) servidor(a) ANA PAULA VIANA ANDRADE 5002242, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 13/09/2024 até 11/11/2024, ao(a) servidor(a) ANA PAULA VIANA ANDRADE 5002242, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
009 - a partir de 24/05/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) FABIANE FRANCA SANTANA 5002457, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
010 - a partir de 21/09/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) FABIANE FRANCA SANTANA 5002457, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/N 64.892 de 13 de Junho de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Junho de 2024



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização